



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

**ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de eventual contratação que caracteriza a necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base a um futuro termo de referência ou projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O **ETP** procura evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação nos termos da legislação de compras públicas vigente.

**1. OBJETO**

1.1. Trata-se de estudo técnico preliminar, a fim de subsidiar o Pregão Eletrônico para eventual contratação de empresa especializada na **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE IN NATURA, ARROZ) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMILIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS, EM DECORRÊNCIA DA SEMANA SANTA**, conforme condições, exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1 A realização de uma nova contratação para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE IN NATURA, ARROZ) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMILIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS, EM DECORRÊNCIA DA SEMANA SANTA**, se faz necessária para suprir a demanda da secretaria de Assistência Social do Município de Malhada dos Bois, com relação aos objetos licitados tendo em vista serem indispensáveis ao desenvolvimento das suas atividades.

2.2 A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** permitirá atender a secretaria de assistência social materiais como: **(PEIXE IN NATURA, ARROZ)**, simbolizando a complementação alimentar na Semana Santa, haja vista que o intuito da secretaria é fornecer os itens para compor uma refeição saudável e sustentável que representa a tradição dos municípios.

2.3 É nesse contexto que esta contratação pretende suprir a demanda por **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE IN NATURA, ARROZ)** de uso alimentar. Portanto, justifica-se a aquisição dos gêneros, para garantir o alimento típico para as famílias carentes, fortalecer a segurança alimentar da população;

2.4 O produto a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.

**3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

RUA DO COMÉRCIO Nº. 171, CENTRO, MALHADA DOS BOIS – SE. CEP 49.940.000  
CNPJ 14.531.150/0001-36



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**

3.1. As especificações técnicas do objeto desta ação deverão estar detalhadas no Termo de Referência elaborado com base neste estudo técnico preliminar.

#### **4. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

4.1 As quantidades previstas a serem adquiridas tiveram como base a média de consumo das famílias cadastradas por esta Secretaria (CRAS), levando-se em consideração que tais famílias são acompanhadas de forma que entregar esses alimentos para ceia da Semana Santa, aparece como ritual da quaresma, seguida pelas famílias, de nosso município.

4.2 O levantamento das quantidades, foi feito através de relatório anual emitido pelo servidor responsável junto ao cadastro feito pelos usuários do CRAS, famílias de baixa renda que recebem auxílios.

#### **5. CUSTOS ESTIMADO DA NECESSIDADE**

5.1. Da Metodologia aplicada à pesquisa de preços

5.1.1 A metodologia utilizada pelo setor de compras, na realização das pesquisas de preços teve como orientação os critérios elencados na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esta serve como orientação para as boas práticas administrativas, vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;  
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;  
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5.1.2 Nesse contexto, em conformidade com o art. 6º da IN 65/2021, foram utilizadas como



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

metodologia para obtenção do preço estimado para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, e que o cálculo incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

5.2. o mapa de preço é apresentado no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNTD TOTAL	BANCO DE PREÇOS	VALOR MEDIO	TOTAL
1	PEIXE IN NATURA VARIEDADES TAMBACUI - PEIXE IN NATURA VARIEDADES TAMBACUI	KG	4300	R\$ 18,50	R\$ 18,50	R\$ 79.550,00
2	ARROZ BRANCO - tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária de 1 kg. Data de fabricação e validade visíveis. ARROZ BRANCO - ARROZ BRANCO - tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária de 1 kg. Data de fabricação e validade visíveis.	KG	5000	R\$ 5,42	R\$ 5,42	R\$ 27.100,00
TOTAL						R\$ 106.650,00

5.3. O custo total estimado da necessidade é de R\$ 106.650,00 (cento e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

## 6. IMPACTOS AMBIENTAIS

6.1. Sem impacto ambiental determinável

RUA DO COMÉRCIO Nº. 171, CENTRO, MALHADA DOS BOIS – SE. CEP 49.940.000  
CNPJ 14.531.150/0001-36



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**

### **7. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO**

7.1. Recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado.

7.2. A gestão dos fornecimentos contratados ficarão a cargo do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, deste Município de Malhada dos Bois/SE, através do setor de gestão de contratos.

Função 1: Gestor do Contrato

Formação: Servidor com conhecimento de gestão de contratos Gerir a execução do Contrato.

Atribuições: Gerir a execução do Contrato

Função 2. Fiscal Administrativo

Formação: Servidor lotado na área administrativa com conhecimento sobre o objeto do Contrato.

Atribuições: Fiscalizar o contrato do ponto de vista administrativo

Para esta função fica nomeado através da PORTARIA Nº 11/2024, os senhores:

**GERENTE DE CONTRATO: CLEOMENES ARAUJO GOMES DA SILVA JUNIOR**

**CPF: 080.319.315-77**

**FISCAL: ANTONIO MARCELO DA SILVA JUNIOR**

**CPF: 065.627.815-31**

### **8. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO**

8.1. O objeto desta contratação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica estarão detalhadamente descritos no Termo de Referência.

8.2. Os recursos orçamentários destinados a contratação serão oriundos do orçamento geral do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, de Malhada dos Bois /SE para os exercícios 2024.

8.3. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

### **9. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO**

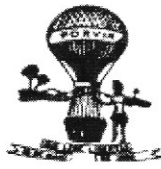
9.1 Contratação de empresas para a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE IN NATURA, ARROZ).

9.2 A adoção do Pregão Eletrônico decorre da necessidade de contratações precisas, e com os quantitativos exatos a serem utilizados, evitando assim a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma com o devido respaldo no contido no art. 40 da Lei 14.133/2021.

9.3. O produto a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

9.4. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item.

### **10. SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

10.1. Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é a de licitar através de pregão eletrônico para formação de Contrato alinhada com a necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS** no atendimento a todas as demandas administrativas.

10.2. Em função das necessidades institucionais, da natureza da solução, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, recomenda-se a Contratação de empresa especializada na **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE IN NATURA, ARROZ)**, para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, por meio da formação de contrato, e dentro do prazo de validade desta, o fornecedor contratado poderá ser convocado para assinar o **TERMO DE CONTRATO**, no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados de sua convocação, cujo prazo de vigência de 30 dias.

10.3. Diante todo o exposto, recomenda-se observar:

- a) A especificações técnicas dos serviços a serem prestados deverão estar totalmente descritas no Termo de Referência;
- b) O detalhamento da pesquisa de preços se encontra nas cotações, mapas e médias de preço que subsidiam o presente estudo;

10.4. Por fim, entende-se que a solução proposta é a que melhor se adequa às necessidades aqui definidas.

## 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico a contratação de empresa especializada na **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE IN NATURA, ARROZ)**, dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissivo legal.

Malhada dos Bois/SE, 29 de janeiro de 2024

  
**MARIA HALINE JESUS DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social